



# Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## Lei Nº 772/2003

**Súmula:** Autoriza o Executivo a pagar aluguel a empresa do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Wilson José Felini Barbosa, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a pagar aluguel, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, no período de janeiro a dezembro de 2004, referente a dois barracões industriais com as seguintes dimensões, 15x70 e outro barracão com 300 m<sup>2</sup>, de propriedade da empresa Allta Indústria e Comércio de Acumuladores Ltda., para a empresa, **COMPENSADOS GERAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede na PRT-280, KM 151, bairro São Cristóvão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.381.119/0001-40.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão às expensas da dotação orçamentária: 1002-22.122.0035-2.029-3390.39.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 29 de dezembro de 2003.

  
**Wilson José Felini Barbosa**  
**Prefeito Municipal**

Publicado em	30/12/03
Jornal	DIÁRIO POVO
Edição	3/86